



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, Nº 285, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23760.007031/2020-47

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2020 CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSEH) E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE
BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235 nº 285 Quadra 68 Lote: Área - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO - CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG **770*, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº ***.804.001-**, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30/2015, publicada no DOU, Seção 2, de 12/01/2015; e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada, portadora da RG nº 12**458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº ***.041.881-**, nomeada pela Portaria nº 287/2015, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º da Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 119/2020, o contrato celebrado com a empresa **AGFA DO BRASIL LTDA**, estabelecida na com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzon, 51, conjunto 702, 7º andar, Edifício Central Vila Olímpia, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04547-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0001-54, e filial localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, Rua Jose Sanches Marin, 700, Blocos 55, 65 e 75, Jardim Colorado, CEP 08616-770, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.032.626/0002-35 e com filial em Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Cauaxi, 293, salas 2513 e 2514, CEP.: 06454-020, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.032.626/0004-05, neste ato representada pela **Sra. Luciana Gonçalves Medeiros**, portadora do RG nº **.666.772-* IFPRJ e CPF nº ***.160.477-** e pela **Sra. Francismeire Riato Silva**, portadora do RG nº **.370.015-* SSP/SP e CPF nº ***.718.088-**, doravante denominada CONTRATADA:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a razão social da contratada **de AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para **AGFA DO BRASIL LTDA**, permanecendo inalterado seu CNPJ, de nº 09.032.626/0001-54, em razão da 23ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RAZÃO SOCIAL**

2.1. Em razão da alteração do contrato social da empresa Contratada, a sua razão social passa a ser AGFA DO BRASIL LTDA.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato, a qual deverá totalizar R\$ 12.197,26 (doze mil cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato 056/2020 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sra. Luciana Gonçalves Medeiros
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)

Sra. Francismeire Riato Silva
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)

Testemunha 1

Testemunha 2

Referência: Processo nº 23760.007031/2020-47 SEI nº 19812917